



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 178/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Designa atividades à servidor municipal.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve,

DESIGNAR

O Servidor Municipal GILBERTO CARLOS KLEIN, Encarregado de Compras, para realizar as atividades relativas ao almoxarifado, enquanto o servidor responsável encontra-se afastado por motivos médicos.

Ainda, as atividades designadas são correlatas ao cargo de Encarregado de Compras (Lei Municipal 1413 de 06/08/2007 e alterações posteriores), não acarretando qualquer remuneração suplementar nesse período.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 179/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Convoca Servidor.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar a Servidora ARIVANE CARLA DRESCHER, Auxiliar de Tesouraria nos dias 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de agosto e 01 setembro de 2017 para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interromper as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 6

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211327210018572

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.3

Data: 25/08/2017

Hora: 11:00

Portaria nº 180/2017

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TRÊS ARROIOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 218/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/10/2015, ao servidor **ANTONIO LENHARDT**, CPF 231.795.460-34, matrícula 9-4/1, cargo de Motorista II, padrão 05, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.236,98 composto das seguintes vantagens: Salário Base R \$ 1.040,46 - Lei Municipal nº 1413 de 2007, art. 21; 9 - Triênios - 90% - R\$ 936,42 Lei Municipal nº 92 de 1990, art. 93; 25 - Anuênios - 25% - R\$ 260,10 Lei Municipal nº 92 de 1990, art. 86 a ser custeada por FAPPA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRÊS ARROIOS, 25/08/2017.


LIRIO ANTONIO ZARICHTA
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TRÊS ARROIOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 181/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Concede férias ao Servidor Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao servidor municipal a seguir relacionado, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- JOÃO ALOISIO KLEIN, categoria funcional Encarregado de Controle de Frotas, regime laboral estatutário, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2009, relativo ao período compreendido entre 01 de março de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 182/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidor.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, ao Servidor Municipal Estatutário PAULO SEGATTI, cujo direito foi adquirido a contar de:

07/04/2000 a 06/04/2005 e

07/04/2005 a 06/04/2010.

Será concedido 04 meses de licença prêmio a contar de 30 de agosto de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de agosto de 2017, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 183/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Cessa regime de sobreaviso.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 2097/2013 de 20 de maio de 2013,

RESOLVE

Cessar o regime de sobreaviso do Servidor Municipal Estatutário, MURIEL AUGUSTO CORSO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 5 de 6

categoria funcional OPERÁRIO, em virtude de não mais realizar as funções atendidas pelo regime de sobreaviso.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretário

PORTARIA Nº 184/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Convoca Servidor para o regime de Sobreaviso.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 2097/2013 de 20 de maio de 2013,

RESOLVE

Convocar o Servidor Municipal abaixo relacionado para o Regime de Sobreaviso para prestar serviços de manutenção de rede de água:

SERVIDOR	CARGO	VALOR SOBREAVISO
MARCOS AZEVEDO	OPERÁRIO	R\$ 191,51

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 185/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Determina atribuições a Servidor.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Determinar que a Servidora Pública Municipal, ARIVANE CARLA DRESCHER, categoria funcional Auxiliar de Tesouraria, exerça as atividades de pagamento e recebimento em moeda corrente nacional por tempo indeterminado, devido à incompatibilidade dos softwares utilizados para cobrança e aqueles utilizados pelas instituições bancárias, fazendo jus aos vencimentos de quebra de caixa, como descrito no Art. 96 do Regime Jurídico vigente:

Art. 96 – O servidor que, por força das atribuições próprias de seu cargo, pague ou receba em moeda corrente, perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de dez por cento do vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 05 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 6 de 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 186/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONFIRMA OS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO E AVANÇOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA LEI ESTATUTÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais em especial art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Nos termos da Lei Estatutária nº 92 de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, confirmam os adicionais por tempo de serviço – anuênios e avanços – triênios, com base no artigo 86 e parágrafo único e artigo 93 e parágrafo único daquele diploma legal, ao(a) Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO(S)	TRIÊNIO(S)
ALTAIR JOSE COLLINS	23/03/2010	08	02
CARLA INÊS DOS SANTOS	23/03/2010	15	05
EVANDRO KAMMLER	08/06/2015	02	-
IEDA MARIA PASQUALI	22/03/2010	12	04
LEANDRO PELIZARI	23/03/2011	07	03
MARCELI PIEROZAN	22/03/2010	08	02
MARILEUSA BAU	01/08/2016	01	-
ODAIR BALENSIEFER	09/03/2011	07	03
SUÉLEN LAÍS DEBASTIANI	02/09/2015	02	-

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em

contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCESSÃO LICENÇA PONTO DE TÁXI

O Município de Três Arroios/RS, torna público que no dia 27/09/2017, às 08:30 horas será realizado a CONCESSÃO LICENÇA PONTO DE TÁXI, para a concessão de licença para exploração de serviço de automóvel de aluguel (táxi), sob as condições previstas no presente Edital. Obs: A cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Três Arroios, sito à Rua João Zahner, nº 155, Bairro Centro - Fone (54) 3526-1122.

Três Arroios/RS, 01 de Setembro de 2017.

Lírio Antonio Zarichta

Prefeito Municipal